

**EDITAL INTERNO
PDSE EDITAL Nº 17/2025- CAPES
1ª CHAMADA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE), para discentes interessados na 1ª chamada, com indicação até 07 de outubro de 2025.

1. Dos requisitos para inscrição São elegíveis estudantes de doutorado que tenham integralizados todos os créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias (exceto a disciplina Seminários II), ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutoramento e não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no curso. Para a 1ª Chamada, o tempo de duração da bolsa é de 4 a 6 meses.

As propostas serão recebidas até o dia 18 de setembro de 2025, mediante o envio das seguintes informações, para o e-mail da secretaria do programa:

I – Proposição de candidatura em documento assinado, informando, Nome Completo, e-mail de contato, Mês de Início e Término do Estágio Doutoral no Exterior; País de destino; IES de destino; Data de ingresso no Doutorado; Previsão de defesa de tese; Modalidade de Ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

II. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo

coorientador no exterior (o tempo de duração da bolsa é de 4 a 6 meses, assim o plano de trabalho deve ser compatível com esse tempo);

III. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do edital N° 17/2025 da CAPES.

IV. Currículo Lattes do candidato e do orientador (do Brasil) atualizados;

V. Histórico escolar do curso de doutorado;

VI. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII. Requisitos de proficiência em língua estrangeira, conforme modelo constante no Anexo IV, do edital N° 17/2025 da CAPES.

VIII. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V, do edital N° 17/2025 da CAPES.

IX. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 professores doutores, sendo pelo menos um credenciado no Programa de Pós-graduação em Patologia.

O processo seletivo será realizado no período 23 a 25/09/2025 e será baseado nas seguintes análises:

1. Entrevista sobre a proposta de pesquisa no exterior, avaliando a qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. Essa entrevista será gravada e mantida como documento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia.
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES;
3. Análise do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Inscrições Até o dia 18 de setembro de 2025.

Divulgação da Banca Avaliadora: 19 de setembro de 2025.

Deferimento das inscrições: 19 de setembro de 2025.

Prazo de recurso do deferimento: até 21 de setembro de 2025

Julgamento das propostas de 23 a 25 de setembro de 2025.

Divulgação do resultado preliminar 25 de setembro de 2025.

Recursos: até 27 de setembro de 2025.

Divulgação do resultado final: 30 de setembro de 2025.



Enio Ferreira

Coordenador da Pós-graduação em Patologia

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.